



Resposta ao Requerimento nº 2161/2022

Autoria: CÉSAR ROCHA

Assunto: *Informações acerca do protocolo nº 1272901/2022.*

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Com nossos cordiais cumprimentos, e em resposta ao Requerimento em epígrafe, vimos transmitir-lhe as informações precedentes disponibilizadas pelas áreas competentes da municipalidade, solicitando sejam encaminhadas ao autor da propositura.

Sem mais para o momento, registramos protestos de elevada estima e consideração.

Valinhos, 19 de dezembro de 2022.

LUCIMARA GODOY VILAS BOAS

Prefeita Municipal

Exmo. Sr.

FRANKLIN DUARTE DE LIMA

Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos



FAVOR CUMPRIR PRAZO

40º sessão

C.I. nº 1589/2022-DAI/SG

Em 7 de dezembro de 2022.

DO: Departamento de Assuntos Institucionais /Secretaria de Governo

PARA: Gabinete da Prefeita – MARCO AURÉLIO

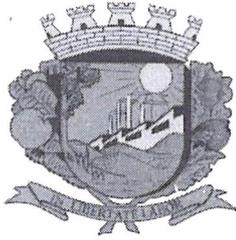
ASSUNTO: Resposta ao Requerimento nº2161/2022 (Proc. Administrativo nº 28491/2022).

Senhor Secretário,

1. Por determinação da Exma. Sra. Prefeita Municipal, solicito informações de Vossa Senhoria, no prazo de **3 (três) dias**, contado do seu recebimento, a respeito do requerido pelo Vereador autor da propositura, encaminhando a resposta, em trâmite direto, ao Departamento de Assuntos Institucionais da Secretaria de Governo.
2. Em razão do encaminhamento da resposta ao Poder Legislativo ocorrer com prazo exímio, solicitamos que as cópias de processos sejam digitalizadas e remetidas ao email: vkcapovilla@valinhos.sp.gov.br em arquivos PDF.
2. Outros esclarecimentos ou informações (anexos ou fotos), podem ser consultados através do site da Câmara Municipal de Valinhos, no link "Proposituras", (<http://consulta.siscam.com.br/camaravalinhos/index/74>), na seleção "Requerimentos".

Respeitosamente,

Bruna Geratto Borges
Diretora do Departamento de Assuntos Institucionais
Secretaria de Governo



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

02

REQUERIMENTO Nº 2161/2022

Informações acerca do protocolo Nº
1272901/2022.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

O Vereador **César Rocha** requer, nos termos regimentais, após aprovação em Plenário, que sejam encaminhados ao Poder Executivo Municipal os seguintes pedidos de informações:

Acerca do protocolo Nº 1272901 - 2022, realizado através do canal 156 da prefeitura.

- 1- Foi realizada diligência no local?
- 2- Na afirmativa, o que ficou constatado?
- 3- Quais providências foram tomadas?

Justificativa

Este requerimento se faz necessário para informação deste Vereador que foi procurado por munícipes.

Valinhos, 28 de novembro de 2022.

AUTORIA: **CÉSAR ROCHA**
Vereador



Status: Concluído

Protocolo: 1272901

Data de abertura: 20/09/2022 às 14:43

Data de fechamento: 03/10/2022 às 13:06 (Essa manifestação demorou 13 dias para ser concluída.)

Categoria: Denúncia

Secretaria: Coordenadoria do Bem Estar Animal

Assunto: Abandono de Animais

Dados sigilosos: Sim

Endereço da manifestação: Lino Busato , 87

Bairro: Jardim Pinheiros

Urgente: Não

É relacionada à servidor público: Não

Origem: Aplicativo eOuve

Manifestação:

Animal esta no momento morando na casa sozinha.De vez em quando os donos veem alimentar .Mas ela fica sozinha dia e noite e a maioria das vezes é alimentadas pelas pessoas que fica com dó pois ela chora e ela é idosa e outro dias foi vista comendo a própria fezes.

Resposta final (Cancelada ou Concluída):

Caro a munícipe,

A Coordenadoria do Bem-Estar Animal informou ao serviço de Atendimento 156, em de de 2022 que:

" Informamos ao solicitante que o cão está bem e não apresenta sinais de maus tratos.

O imóvel está desocupado, em situação de inventário e o animal é alimentado diariamente pela sra. Elisângela.

Atenciosamente,

Coordenadoria do Bem-Estar Animal"

Andamento:

Usuário: ATENDIMENTO PADRÃO

Data e hora: 03/10/2022 às 13:06

Pendente → **Concluído**

Caro a munícipe,

A Coordenadoria do Bem-Estar Animal informou ao serviço de Atendimento 156, em de de 2022 que:

" Informamos ao solicitante que o cão está bem e não apresenta sinais de maus tratos.

O imóvel está desocupado, em situação de inventário e o animal é alimentado diariamente pela sra. Elisângela.

Atenciosamente,

Coordenadoria do Bem-Estar Animal"



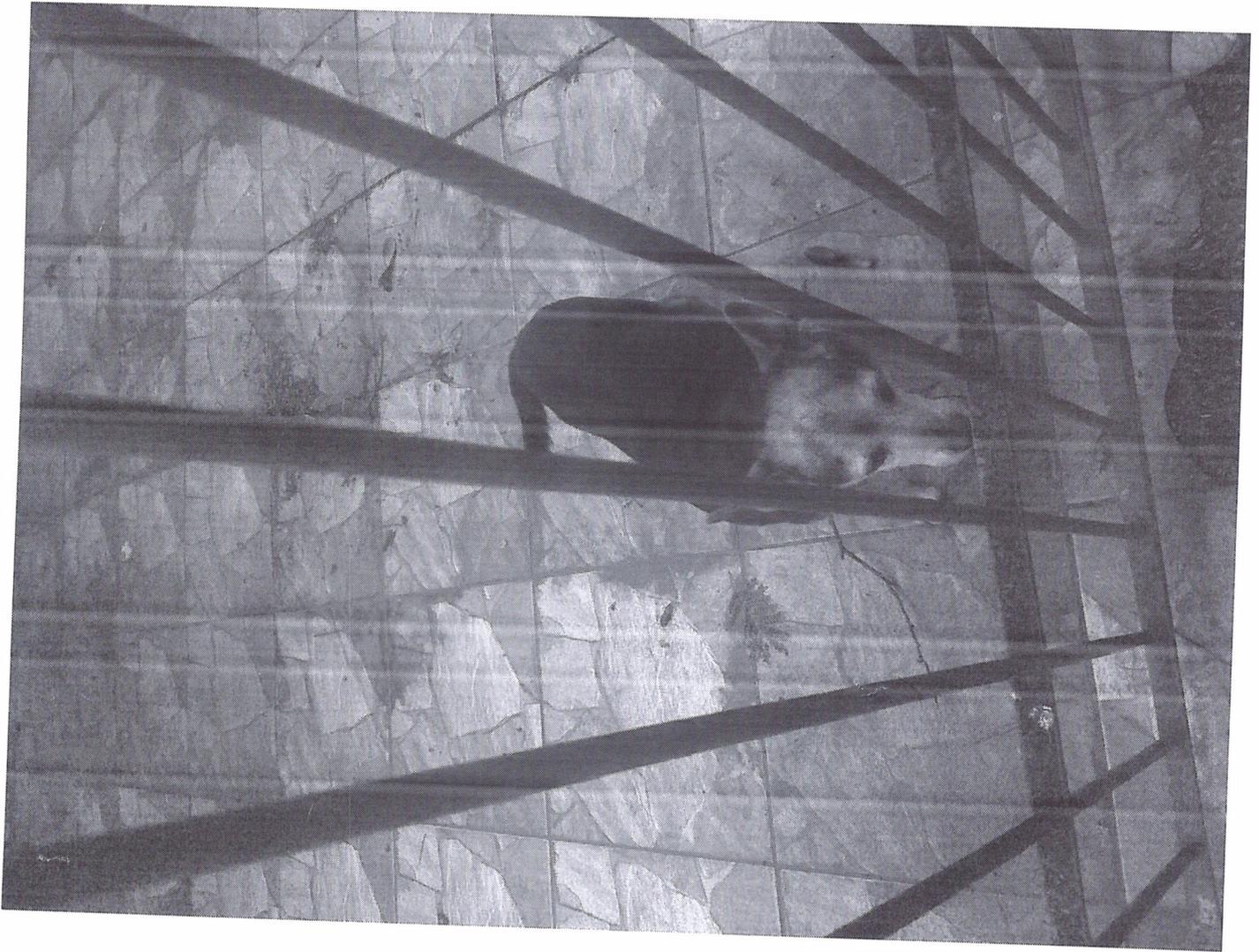
Documento assinado digitalmente por **ATENDIMENTO PADRÃO**, através da plataforma eOuve, na data de **03/10/2022** às **13:06:27**, de acordo com o Decreto nº 10.543/2020

Mapa:

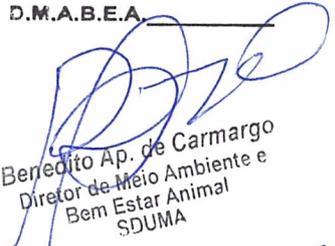


Foto:

04



A(o) CBEA
PARA OS DEVIDOS FINS
D.M.A.B.E.A.


Benedito Ap. de Carmargo
Diretor de Meio Ambiente e
Bem Estar Animal
SDUMA

08/12/2002

Handwritten notes in the top right corner, possibly including a date and initials.



Faint, mirrored text at the bottom of the page, likely bleed-through from the reverse side.



Para: Departamento de Meio Ambiente e Bem Estar Animal.

De: Coordenadoria de Bem-Estar Animal.

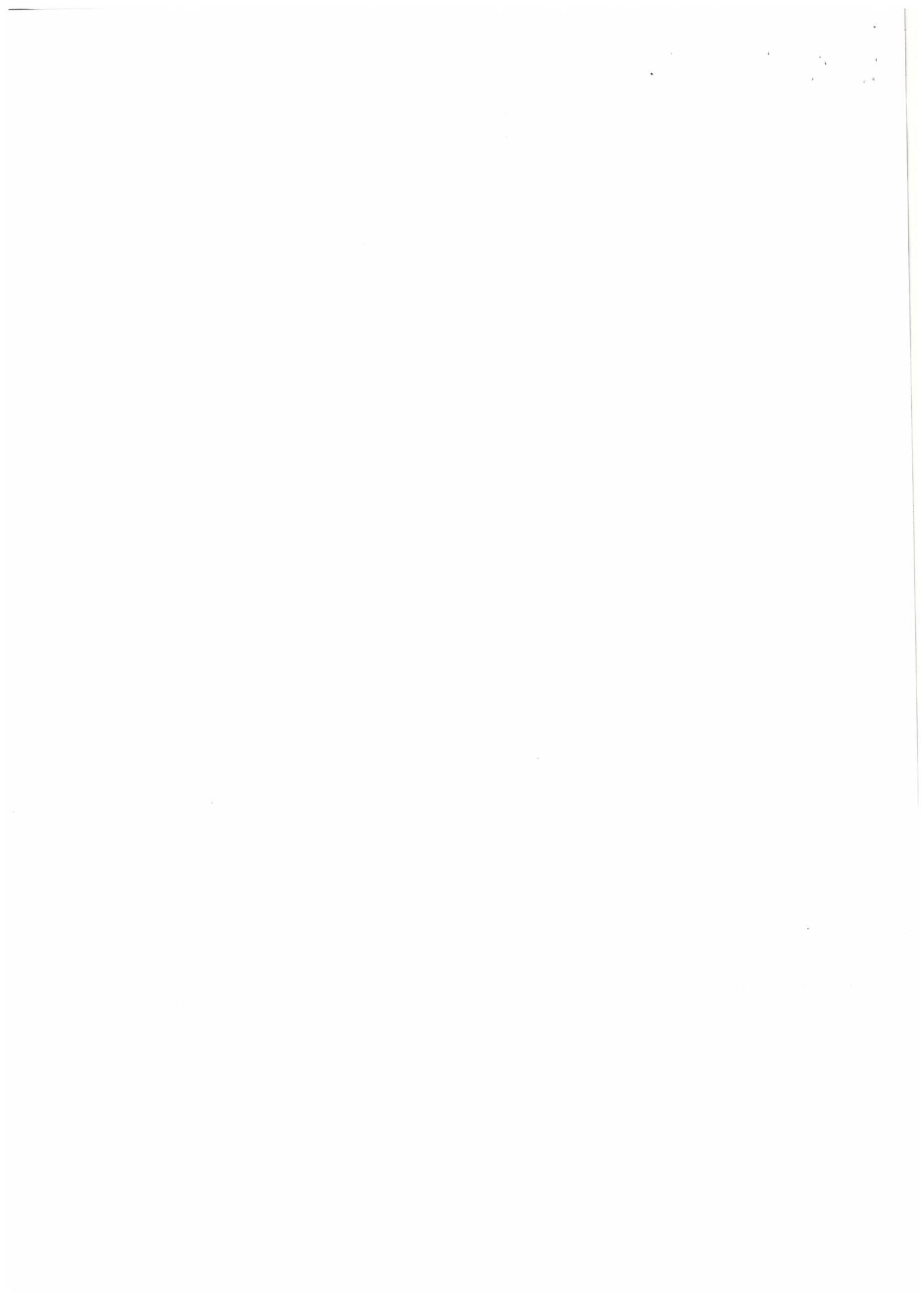
Assunto: Em resposta ao requerimento N° 2161/2022, de autoria do nobre vereador César Rocha.

Em resposta a denúncia 1272901/2022, de 20/09/2022, sobre a cachorrinha abandonada no interior da residência, A CBEA conseguiu conversar na época com a responsável pelo animal, Sra Elizangela, que nos informou que a cadelinha Madona estava no imóvel de maneira provisória até encontrar um novo lar já que a casa era de seu tutor e veio à óbito. Entramos em contato novamente com a Elizangela que nos informou na data de 08.12.2022 que a Madona já está em novo lar. Segue foto:



af.
Aline Donegá Ferreira
Supervisora

Adriano Banin
Adriano Banin
Supervisor





À **Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente – SDUMA,**

Considerando o despacho da Coordenadoria do Bem-Estar Animal em cota retro, sugiro o retorno deste P. A. à **Secretaria de Governo** para as providências pertinentes.

DMABEA, 13 de dezembro de 2022.

Benedito Aparecido de Camargo
Departamento de Meio Ambiente e Bem-Estar Animal
Diretor



AO D.A.I./ S.G.

Providenciado.

S.D.U.M.A., em 13 de dezembro de 2022.

Arqº Eduardo Galasso Calligaris

Secretário de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente

